À Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Ciente do conteúdo da Indicação **1944/2025**, de autoria do Nobre Vereador e DD. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro, o qual solicita implantação de programa de inclusão social e econômica para pessoas em situação de rua, cumpre informar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, por intermédio do Centro de Referência Especializado para população em situação de rua – Centro POP e Serviço de Acolhimento Noturno para pessoa em situação de rua, realiza os serviços propostos no programa, bem como está em funcionamento no Município de Itapevi o Programa Recomeçar, como reforço ao atendimento à população em situação de rua, com atuação conjunta de diversas políticas públicas, em especial saúde, assistência social e segurança.

Por oportuno, cumpre informar que o serviços ofertados pelo Centro POP em articulação permanente com o Serviço de Acolhimento Noturno, oferece atendimento especializado com foco em acolhimento, escuta, proteção de direitos, obtenção de documentação, encaminhamento e acompanhamento junto a outras políticas públicas, tais como saúde e desenvolvimento econômico, dentre outros.

Por fim, mediante aceitação do usuário do serviço, são ofertados preenchimento do Cadastro Único para recebimento de programa de transferência de renda e encaminhamento para capacitação profissional, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Praça da Cidadania e parceiros.

Att,

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 045978/2025 e o código BYMZPIWK.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 045978/2025 e o código BYMZPIWK.

Assinaturas do documento

"Resposta indicação 1944/2025"

Código para verificação: **BYMZPIWK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS (CPF: ***.386.268-**) em 06/05/2025 às 14:37:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 09:39:58 e válido até 09/01/2028 - 09:39:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 045978/2025** e o código **BYMZPIWK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,07 de maio de 2025

Ofício S.G. n° 1348/2025

Assunto: **Resposta da indicação 1944/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 045978/2025 e o código 0G5Q3DDR.

Assinaturas do documento

"Oficio 1348 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **0G5Q3DDR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/05/2025 às 22:19:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 045978/2025** e o código **0G5Q3DDR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.